



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **000190/2020-38 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS – CEFD**;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 001, de 2 de janeiro de 2020, do Centro de Educação Física e Desportos;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 18 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o *ad referendum* do presidente deste Conselho que aprovou a indicação dos docentes **Nelson Figueiredo de Andrade Filho** e **José Luiz dos Anjos**, titulares, e **Ana Carolina Capellini Rigoni** e **Edson Castardeli**, respectivos suplentes, para representar o Centro de Educação Física e Desportos desta Universidade, em caráter *pro tempore*, entre 1º de janeiro e 31 de março de 2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2020.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA